

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.  
Em, 16, 10, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 16/10/01  
Assessoria de Plenário

*Stamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº  
(DA SRA. MARIA JOSÉ - MANINHA)

IND 1271 /2001

“REIVINDICA PROVIDÊNCIAS JUNTO AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL NO SENTIDO DE CONSTRUIR UMA DELEGACIA DE POLÍCIA NO RIACHO FUNDO II”.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique, junto ao Governo do Distrito Federal, providências no sentido construir uma delegacia de polícia no Riacho Fundo II.

14  
09/10

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição vem solicitar a construção de uma delegacia de policia no Riacho Fundo II.

O Riacho Fundo II possui hoje cerca de 26 mil habitantes e apesar de ser uma região nova já expõe as marcas da violência, o que vem causando medo e apreensão nos seus moradores.

A construção de uma delegacia atenderá a um pleito justo daquela comunidade e com certeza trará mais segurança e maior tranquilidade para todos.

Pela justeza do pleito, conto com apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 1271/01  
01 Paulo

*Maninha*  
DEPUTADA MANINHA  
PT/DF